



## **ESTADO DE GOIÁS**

### **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO**

#### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos destinados à Guarda Patrimonial, a fim de promover a melhoria das condições de trabalho dos servidores na vigilância e proteção dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Padre Bernardo-GO.

---

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Guarda Patrimonial do Município de Padre Bernardo-GO desempenha papel fundamental na vigilância e proteção dos bens públicos, sendo responsável pela segurança, proteção e preservação do patrimônio público pertencente ao município. Desta forma, para o adequado desempenho dessas atividades, faz-se necessário que os agentes disponham de equipamentos compatíveis com as exigências operacionais da função, algo que exige adoção de medidas estratégicas para o fortalecimento da GPM. Assim, a execução deste projeto se encontra alinhada às políticas públicas de segurança e contará com recursos oriundos de emenda parlamentar estadual, conforme o convênio celebrado no âmbito do processo nº 202500005013799, registrado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Desta forma, o que se verifica é que a atual estrutura da Guarda Patrimonial apresenta insuficiência de equipamentos, o que compromete diretamente a execução de suas atividades institucionais. A ausência de meios apropriados limita a capacidade de atuação dos agentes, comprometendo, por exemplo, a capacidade de repressão em situações de vandalismo, depredação ou até mesmo tentativa de furto ou roubo presenciadas pelos guardas municipais. Por essas razões, o uso de equipamento adequado assegurará condições mais seguras para evitar ou reprimir tais práticas.

Nesse contexto, torna-se necessária a adoção de medidas voltadas ao fortalecimento da Guarda Patrimonial, de modo a suprir as deficiências identificadas e proporcionar condições adequadas para o exercício de suas atribuições. A inexistência de equipamentos compatíveis com as demandas operacionais configura um fator limitante à plena execução das atividades institucionais, justificando a necessidade de contratação a ser analisada no presente Estudo Técnico Preliminar.

---

#### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**2.1.** Registra-se que o Município de Padre Bernardo-GO ainda não possui formalmente instituído o Plano de Contratações Anual (PCA). Não obstante essa circunstância, a presente contratação encontra-se alinhada às necessidades operacionais da Administração Municipal e às diretrizes de fortalecimento das atividades de proteção e preservação do patrimônio público, constituindo medida necessária para assegurar melhores condições de atuação à Guarda Patrimonial.

---

#### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1.** A contratada deverá atender às especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.
- 3.2.** A execução deverá ocorrer a partir de 10 (dez) dias da ordem de serviço.
- 3.3.** A entrega do equipamento deverá ser realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo-GO, localizada na Rua 05, s/n, Área Especial, Setor Oeste Padre Bernardo GO - CEP: 73700-000.
- 3.4.** A contratada deverá:
- 3.4.1.** Observar o prazo de entrega estabelecido no instrumento contratual decorrente da contratação;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO**

- 3.4.2. Entregar o equipamento em perfeitas condições de funcionamento;
- 3.4.3. Assegurar que o recebimento definitivo ocorra após a verificação do atendimento às especificações técnicas;
- 3.4.4. Fornecer toda a documentação necessária ao recebimento definitivo, incluindo a nota fiscal.

---

**1. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

- 1.1. A quantidade estimada é a seguinte:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                             | QUANT. | UNID |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|
| 01   | Armário de aço 1 porta – medidas mínimas: 1,63cm de altura X 39cm de largura X 33cm de profundidade.                                                                                       | 42     | UN   |
| 02   | Tonfa anti-tumulto – medidas mínimas: 60cm à 90cm                                                                                                                                          | 54     | UN   |
| 03   | Cinto militar tático com protetor lombar modular – medidas mínimas: cinto de balde: 80,5cm x 8cm, correia interna: 188cm x 3,8cm, tamanho da cintura: 81,3cm x 110cm, peso do cinto: 350 g | 54     | UN   |
| 04   | Algema de aço – medidas mínimas: diâmetro: 5,3 cm a 8,0 cm, dentes: 20, peso: 320 g                                                                                                        | 50     | UN   |
| 05   | Sirene e Giroflex – quantidade de módulos: 16 un, potência mínima: 100W, alcance mínimo: 100 dB a 1M                                                                                       | 02     | UN   |
| 06   | Plotagem de veículo: Vinil adesivo calandrado alta performance e impressão em alta resolução                                                                                               | 02     | UN   |
| 07   | Lanterna tática LED recarregável – potência mínima: 1800 W a 5400 W                                                                                                                        | 50     | UN   |

**2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizada pesquisa de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis aptas a atender aos requisitos da contratação, bem como compreender as condições usuais de fornecimento do objeto. A pesquisa permitiu à Administração conhecer as alternativas existentes, suas características técnicas e os custos envolvidos, possibilitando análise comparativa sob os aspectos de viabilidade técnica e custo-benefício.



## ESTADO DE GOIÁS

### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

No âmbito do levantamento realizado, foram consideradas as seguintes alternativas: (i) manutenção da situação atual, com utilização de equipamentos insuficientes ou inadequados; (ii) aquisição parcial e gradual dos equipamentos; e (iii) aquisição integral dos equipamentos necessários por meio de fornecedor especializado. A primeira alternativa mostrou-se inadequada, por não solucionar as deficiências operacionais identificadas. A segunda alternativa, embora possível, apresenta limitação quanto à padronização e à eficiência operacional, podendo comprometer a uniformidade dos equipamentos e a gestão dos recursos. Já a terceira alternativa demonstrou-se mais adequada, por possibilitar a padronização dos itens, maior eficiência na aquisição e melhor atendimento às necessidades institucionais.

Com base nas informações levantadas, verificou-se que o mercado dispõe de fornecedores aptos a atender à demanda, com soluções compatíveis com as necessidades da Guarda Patrimonial. A análise evidenciou que a contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos mostra-se a alternativa mais vantajosa, considerando critérios de economicidade, padronização e eficiência, atendendo de forma satisfatória à necessidade administrativa identificada.

### 3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Valor total estimado para contratação: R\$ 48.899,50 (Quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

3.2. A relação dos itens e os valores unitário e total estão descritos na tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                             | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|
| 01   | Armário de aço 1 porta – medidas mínimas: 1,63cm de altura X 39cm de largura X 33cm de profundidade.                                                                                       | 42     | UN    | 474,33         | 19.921,86   |
| 02   | Tonfa anti-tumulto – medidas mínimas: 60cm à 90cm                                                                                                                                          | 54     | UN    | 38,65          | 2.087,10    |
| 03   | Cinto militar tático com protetor lombar modular – medidas mínimas: cinto de balde: 80,5cm x 8cm, correia interna: 188cm x 3,8cm, tamanho da cintura: 81,3cm x 110cm, peso do cinto: 350 g | 54     | UN    | 185,55         | 10.019,70   |
| 04   | Algema de aço – medidas mínimas: diâmetro: 5,3 cm a 8,0 cm, dentes: 20, peso: 320 g                                                                                                        | 50     | UN    | 127,05         | 6.352,50    |
|      | Sirene e Giroflex –                                                                                                                                                                        |        |       |                |             |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO**

|    |                                                                                                             |    |    |          |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|----------|
| 05 | quantidade de<br>módulos: 16 un,<br>potência mínima:<br>100W, alcance<br>mínimo: 100 dB a<br>1M             | 02 | UN | 280,00   | 560,00   |
| 06 | Plotagem de veículo:<br>Vinil adesivo<br>calandrado alta<br>performance e<br>impressão em alta<br>resolução | 02 | UN | 1.346,67 | 2.693,34 |
| 08 | Lanterna tática LED<br>recarregável –<br>potência mínima:<br>1800 W a 5400 W                                | 50 | UN | 145,30   | 7.265,00 |

---

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução a ser adotada consiste na disponibilização de equipamentos destinados ao fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Guarda Patrimonial do Município de Padre Bernardo-GO, com vistas à adequação da estrutura operacional atualmente existente. Os itens a serem adquiridos deverão atender às exigências mínimas de desempenho, resistência e funcionalidade, garantindo compatibilidade com as atividades institucionais desempenhadas pelos agentes.

A adoção dessa solução permitirá a reorganização e o aprimoramento das rotinas operacionais, conferindo maior suporte às ações de vigilância e proteção dos bens públicos. Com a disponibilização de equipamentos adequados, espera-se proporcionar melhores condições para execução das atividades diárias, com maior segurança, organização e eficiência na atuação dos agentes em diferentes contextos de trabalho.

Adicionalmente, a medida contribuirá para a redução de fragilidades atualmente verificadas na estrutura da Guarda Patrimonial, promovendo maior capacidade de atuação institucional e melhor desempenho nas atividades de controle, acompanhamento e preservação do patrimônio público. Nesse sentido, a solução apresenta-se como instrumento essencial para o aprimoramento das ações desenvolvidas, alinhando-se às necessidades identificadas e aos objetivos da Administração Pública Municipal.

---

#### **5. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Optou-se pelo não parcelamento do objeto da contratação, tendo em vista que, no caso em análise, tal medida pode se mostrar tecnicamente inviável ou desvantajosa para a Administração. A eventual contratação de fornecedores distintos para fornecimento dos equipamentos pode comprometer a padronização dos itens visados na contratação. Nesse contexto, a fragmentação da contratação e a pluralidade de fornecedores pode gerar dificuldades em caso de eventual necessidade troca de material ou item que venha em desacordo com as especificações técnicas, algo que pode prejudicar a continuidade e a eficiência do serviço. Dessa forma, a contratação por meio de fornecedor único mostra-se mais adequada, pois permite garantir a padronização dos equipamentos, a integração entre os componentes da solução e a centralização das responsabilidades contratuais, assegurando maior eficiência durante a



## **ESTADO DE GOIÁS**

### **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO**

execução contratual.

---

#### **6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES**

- 6.1.** No momento da elaboração deste ETP, não se vislumbrou como necessária, a princípio, a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido;

---

#### **7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

- 7.1.** Ao considerar todo o ciclo de vida do objeto a ser contratado é possível listar alguns impactos ambientais relacionados a fabricação, uso, consumo de energia, quando aplicável, e descarte dos equipamentos após a perda de sua utilidade. Diante disso, pode-se prever os seguintes impactos e as respectivas medidas mitigadoras:

##### **IMPACTOS IDENTIFICADOS**

- Geração de resíduos sólidos decorrentes do desgaste ou descarte de equipamentos como tonfas, algemas, cintos táticos e armários metálicos ao final de sua vida útil;
- Impactos associados ao descarte de componentes eletrônicos, especialmente das lanternas táticas recarregáveis (baterias) e dos sistemas de sirene e giroflex;
- Impactos indiretos relacionados ao processo produtivo dos equipamentos, incluindo uso de matérias-primas metálicas, plásticas e sintéticas.

##### **MEDIDAS MITIGADORAS**

- Aquisição de equipamentos com maior durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de reposição frequente e, conseqüentemente, a geração de resíduos;
- Destinação ambientalmente adequada de resíduos, especialmente baterias e componentes eletrônicos, conforme normas ambientais vigentes;
- Adoção de práticas de uso racional dos equipamentos, visando prolongar sua vida útil e reduzir o consumo de energia;

- 7.2.** A avaliação geral que se faz em relação aos impactos ambientais associados à solução é de que são considerados de baixa magnitude e a adoção de boas práticas de gestão e uso adequado permitirá a mitigação destes possíveis impactos. Desta forma, a solução mostra-se ambientalmente adequada e não geram impedimentos que inviabilizem a efetivação da contratação.

---

#### **8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação pretendida visa ao fortalecimento da estrutura operacional da Guarda Patrimonial do Município de Padre Bernardo-GO, com a disponibilização de equipamentos adequados que proporcionem melhores condições de trabalho aos agentes e maior eficiência na proteção dos bens públicos.

Nesse contexto, dentre os benefícios almejados com a contratação, destacam-se o fortalecimento da instituição por meio da melhoria das condições de trabalho dos servidores, o aumento da segurança dos agentes em razão da utilização de equipamentos adequados, bem como o aprimoramento das condições operacionais na execução das atividades da Guarda Patrimonial. Incluem-se, ainda, impactos ambientais positivos, relacionados à maior durabilidade dos equipamentos e à conseqüente redução da necessidade de reposições frequentes.

---

#### **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**



## **ESTADO DE GOIÁS**

### **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO**

Dentre as providências a serem adotadas pela administração para viabilizar a execução contratual está a designação de gestor e fiscal do contrato para assegurar que todas as medidas estabelecidas neste ETP ocorram de acordo com o planejamento da contratação.

#### **10. CONCLUSÃO**

A partir das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se adequada para o atendimento da necessidade administrativa identificada, estando esta devidamente caracterizada, clara e pertinente às atribuições institucionais da Guarda Patrimonial do Município de Padre Bernardo-GO.

Verifica-se que a solução proposta apresenta compatibilidade com as demandas operacionais existentes, sendo considerada a alternativa mais adequada para suprir as deficiências identificadas, especialmente no que se refere à ausência de equipamentos apropriados para o desempenho das atividades de vigilância patrimonial. Ademais, a contratação revela-se necessária e oportuna, uma vez que visa estruturar adequadamente a atuação da Guarda Patrimonial, promovendo melhores condições de trabalho e maior eficiência na proteção dos bens públicos.

No que tange à viabilidade jurídica, constata-se que o objeto é passível de contratação, observadas as disposições da legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, não havendo impedimentos legais para sua realização. Sob o aspecto econômico, os benefícios esperados com a contratação também mostram-se compatíveis e proporcionais aos custos estimados, justificando o dispêndio de recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável, razão pela qual se manifesta posicionamento favorável ao seu prosseguimento, com a continuidade das etapas de planejamento, incluindo a elaboração do Termo de Referência e demais instrumentos necessários à formalização do processo de contratação.

Padre Bernardo-GO, 31 de março de 2026.

**LUIZA GONZAGA DA SILVA MARTINS**  
Secretária de Administração, Governo e Planejamento.

**FELIPE MONTEIRO DA SILVA**  
Elaborador